



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

1 **ATA DA MILÉSIMA PRIMEIRA (1.001ª) SESSÃO PLENÁRIA DO**
2 **CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**
3 **DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 05/11/2015, EM SUA SEDE**
4 **À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO,**
5 **MACEIÓ-AL, ÀS 19h e 40min.**

6
7 Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às
8 dezenove horas e quarenta minutos, no auditório deste Conselho, em sua
9 sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió,
10 Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de
11 presença, participantes da 1.001ª sessão plenária do corpo de conselheiros
12 efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas
13 (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que
14 apresentou o primeiro ponto de pauta, que trata da fiscalização do PAM
15 Salgadinho. Após, tomou a palavra o conselheiro Joseane Grande,
16 coordenador da Fiscalização, que apresentou a íntegra do relatório de
17 fiscalização, onde destacou a reforma apenas do bloco “A”, ainda inacabada,
18 mas os demais blocos com condições inadequadas, muitas delas perigosas
19 para a integridade dos pacientes e funcionários que ali trabalham. Exibiu as
20 fotografias do ato de fiscalização. Ao final, a conclusão do parecer da
21 CODAME sugeriu a apreciação em plenária para a interdição ética. Em
22 seguida, aberta a discussão em plenária, tomou a palavra a conselheiro
23 Francine Loureiro que concordou com a interdição ética. Após, tomou a
24 palavra o conselheiro Cleber Costa, que apresentou as discussões e
25 evoluções acerca do grupo de trabalho voluntário, chamado “Abrace o PAM”,
26 que está estudando e ajudando no processo de reforma do prédio do PAM
27 Salgadinho. Posto em votação, por unanimidade dos presentes foi aprovado a

1



28 integralidade do relatório, seguido de notificação à secretaria municipal de
29 saúde, com prazo para correção das irregularidades e, findo este prazo, em
30 caso de falta de respostas ou manutenção das inconformidades, será
31 realizada nova fiscalização e, em constatando a manutenção das precárias
32 condições, iniciar o processo de interdição ética do PAM Salgadinho, além
33 das seguintes outras providências: 1º) Encaminhar o relatório à Secretaria
34 Municipal de Saúde, dando prazo de 30 dias para que se manifeste; 2º)
35 Encaminhar cópia do relatório ao Ministério Público Estadual; 3º) Encaminhar
36 cópia do relatório ao Ministério Público Federal; 4º) Encaminhar a cópia do
37 relatório ao SINMED/AL; 5º) Encaminhar a cópia do relatório para a Câmara
38 Municipal de Maceió, particularmente ao vereador Cleber Costa e 6º)
39 Encaminhar cópia do relatório para o conselho Municipal de Saúde. Para o
40 segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a
41 30 de SETEMBRO de 2015). Foram distribuídas cópias dos balancetes para
42 todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos
43 documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro
44 José Gonçalo e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS.
45 Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total
46 de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 117.730,44; total de receitas
47 do EXERCÍCIO: R\$ 3.145.933,13 e total da DIFERENÇA entre receitas
48 orçadas e do exercício: R\$ 1.488.206,37. Após isso, foram analisados
49 pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de
50 DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Despesas EXECUTADAS
51 no PERÍODO: R\$ 190.905,89 R\$; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$
52 2.565.620,29 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício:



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

53 R\$ 2.068.519,21. Após esses instantes, tomou a palavra o conselheiro
54 tesoureiro que também apresentou o parecer da comissão de tomada de
55 contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e
56 concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em
57 discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a
58 atual prestação de contas foi aprovada. Após o término dessas discussões, o
59 conselheiro presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta
60 Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º
61 Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente,
62 após julgá-la de conforme.

63

64

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

65

66

67

68

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL

69